



CAMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ

CNPJ: 13.246.442/0001-64

Protocolo: 0000378/2023

Data: 01/06/2023 11:56:59

Situação: Protocolado

Assunto: INDICAÇÃO N° 042/2023

Robson

Indicação n.º 042/2023.

**À Mesa Diretora
Da Câmara Municipal de Ipiaú-ba.
NESTA**

Prezados Membros,

Baseado na **Lei municipal nº 2.108 de agosto de 2012**, que dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação pública de todos os veículos que estejam oficialmente servindo ao município de Ipiaú e dá outras providências, Venho por meio deste solicitar de Vossas Excelências, que seja encaminhada ao poder executivo, que todos os carros a serviço da prefeitura e secretarias do município, inclusive o veículo que fica a disposição do gabinete da prefeita, que sejam identificados com o nome da Prefeitura municipal de Ipiaú, o slogan do governo, a secretaria a qual o veículo está servindo e o número de telefone para denúncias.

A identificação dos carros oficiais do município, ainda que locados, é imprescindível para que a sociedade possa exercer o controle social e distinguir o patrimônio público do privado.

Segue a cópia desse ofício ao **Ministério Público**, buscando ter uma resposta imediata, sendo que já foram enviados vários ofícios neste ano para a prefeitura sobre outros assuntos e nenhuma resposta foram enviadas para nosso gabinete.

Contamos com a tomada de providências para a indicada medida, que se faz necessária e urgente.

Ipiaú-BA, 01 de junho de 2023.

Atenciosamente,



Robson Fernando da Silva Oliveira Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Ipiaú – (PP)